



LEI Nº 5.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua 09 do Bairro Boulevard das Águas de Rua Odila de Oliveira Santesso.

(Projeto de Lei Ordinária nº 175/2024, de autoria da Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 687/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09 do Bairro Boulevard das Águas, passa a denominar-se de Rua Odila de Oliveira Santesso.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



